
TEORIA CRÍTICA, PÓS-COLONIALIDADE E MEIO AMBIENTE CRITICAL THEORY, POST-COLONIALITY, AND THE ENVIRONMENT

Luiz Rogério de Lima Macedo
Doutorando / UNEB
*lrmacedo@uneb.br

RESUMO

Este texto discute as contribuições da Teoria Crítica e dos Estudos Pós-coloniais para o debate ambiental. Foi construído a partir de uma revisão bibliográfica de textos e autores que abordam a temática sob um ângulo epistemológico crítico. Fundamentado nessa revisão foi possível identificar contribuições teóricas recentes que têm buscado evidenciar a necessidade de um deslocamento das compreensões sobre as transformações ambientais no âmbito das ciências sociais e humanas. Os textos e autores revisados apresentam aproximações relevantes, entre elas a concordância sobre as limitações das concepções clássicas da Teoria Crítica para tratar as transformações ambientais. Esse entendimento está relacionado com a crítica radical à pretensão de universalidade do conhecimento e da racionalidade moderna europeia, realizada por intelectuais pós-coloniais e a uma mudança de foco de alguns teóricos críticos em relação às três primeiras gerações da Escola de Frankfurt, que tem redundado em uma expansão dos seus referenciais epistemológicos para além do legado da modernidade iluminista.

Palavras-chave: teoria crítica; pós-colonialidade; meio ambiente.

ABSTRACT

This paper examines the contributions of Critical Theory and Postcolonial Studies to the environmental debate. It is based on a literature review of texts and authors that approach the issue from a critical epistemological perspective. The review identifies recent theoretical contributions that have sought to highlight the need for a shift in the understanding of environmental transformations within the social and human sciences. The reviewed texts and authors present relevant approaches, including the agreement on the limitations of classical Critical Theory conceptions in addressing environmental transformations. This understanding is related to the radical critique of the claim of universality of knowledge and modern European rationality, carried out by postcolonial intellectuals, and to a change of focus by some critical theorists in relation to the first three generations of the Frankfurt School, which has resulted in an expansion of their epistemological frameworks beyond the legacy of the Enlightenment modernity.

Keywords: Critical Theory; Postcoloniality; Environment.

1. INTRODUÇÃO

O debate sobre as consequências negativas da apropriação da natureza e das transformações impostas ao ambiente tem ocupado um espaço significativo nas agendas econômica, política e acadêmica em todo o mundo. Há um relativo consenso entre os países que integram a Organização das Nações Unidas (ONU) e um número amplo de pesquisadores de áreas diversas que as mudanças climáticas e a degradação dos ecossistemas em curso ameaçam a continuidade da vida no planeta.

O debate acadêmico, que é o foco desse texto, tem se estabelecido, sobretudo, a partir das ciências exatas e da natureza, com enfoque nos aspectos geofísicos e biológicos com base em métodos quantitativos. As ciências sociais e humanas, ainda que de forma menos direta, também tem participado da discussão na tentativa de problematizar a influência das sociedades sobre o ambiente, mesmo que de forma genérica. Por outro lado, alguns esforços interpretativos mais recentes sobre as transformações ambientais têm buscado evidenciar a necessidade de um deslocamento das compreensões epistemológicas (ou cosmovisões) que sustentam os métodos e encadeamentos teóricos que as ciências sociais e humanas têm utilizado para a análise das relações sociais, econômicas e políticas. Dentre essas iniciativas podem ser citadas algumas contribuições mais recentes no âmbito da Teoria Crítica (VETLESEN, 2019; LESSENICH, 2019) e dos Estudos Pós-coloniais (CHAKRABARTY, 2020). Este texto tem como foco apresentar uma revisão das contribuições oriundas desses dois campos para o debate ambiental.

O caminho metodológico tem como base uma revisão bibliográfica que privilegiou, inicialmente, textos e autores que apresentam uma compreensão geral (panorâmica) dos dois campos e, em um segundo momento, publicações representativas em relação a uma mudança de orientação epistemológica na incorporação do debate ambiental.

2. TEORIA CRÍTICA E PÓS-COLONIALISMO

A Teoria Crítica refere-se à tradição intelectual que tem origem na Escola de Frankfurt e engloba diversas correntes de pensamento que compartilham uma abordagem crítica e reflexiva sobre a sociedade. Foi concebida como conceito na obra de Max Horkheimer denominada “Teoria Tradicional e Teoria Crítica”, de 1937, trabalho no qual o referido autor expõe os princípios fundamentais da Teoria Crítica: o comportamento crítico e a orientação para a emancipação (Nobre, 2004). No entanto, a obra de maior influência e repercussão produzida pela primeira geração da Escola de Frankfurt foi “Dialética do Esclarecimento”, escrita por Adorno e Horkheimer em 1944. Nela é estabelecida uma relação crítica entre a racionalidade instrumental iluminista, o mito e a natureza.

De acordo com Zambrana (2020), em *Dialética do Esclarecimento*, Adorno e Horkheimer, argumentam que a racionalidade instrumental, que busca dominar e controlar a natureza, acaba por se assemelhar ao mito, perpetuando formas de pensamento e comportamento que alienam os seres humanos tanto da natureza quanto de si mesmos. Destacam que a racionalidade instrumental reduz tudo a meios para alcançar fins pré-estabelecidos. Busca a eficiência, o controle e a utilidade, sem levar em consideração os aspectos qualitativos e o valor intrínseco da natureza. Nesse sentido, a natureza é vista como um mero recurso a ser explorado em prol do progresso material e econômico, resultando na alienação da humanidade em relação ao mundo natural.

Os autores exploram a noção de esclarecimento como um processo histórico e cultural ligado ao iluminismo, enfatizando suas implicações negativas e contraditórias. O esclarecimento refere-se à busca pelo conhecimento, pela racionalidade e pelo domínio da natureza que caracterizaram o projeto iluminista. No entanto, eles argumentam que, ao longo do tempo, o esclarecimento se tornou uma forma de dominação e opressão. A racionalidade instrumental, que é um aspecto central do esclarecimento, transformou-se em uma força autônoma e alienante, instrumentalizando tanto a natureza quanto os seres humanos.

Diversas críticas foram imputadas ao empreendimento de Adorno e Horkheimer exposto na *Dialética do Esclarecimento*, entre elas destacamos as realizadas por Habermas, teórico da segunda geração da Escola de Frankfurt, e aquelas levadas a cabo por pensadores e pensadoras pós-coloniais. Habermas colocou em questão o diagnóstico negativo do potencial de emancipação humano presente na *Dialética do Esclarecimento*, apontando para uma trajetória teórica distinta daquela adotada por Adorno e Horkheimer, ao propor colocar em relevo aspectos positivos da racionalidade moderna. Os pensadores e pensadoras pós-coloniais seguem um caminho diferente e destacam que a Teoria Crítica embora tenha procurado diagnosticar criticamente a modernidade como uma condição global, seus membros nunca ou raramente questionaram a ideia que estavam produzindo um conhecimento parcial, eurocêntrico. Desta forma, as produções pós-coloniais têm frequentemente considerado a Teoria Crítica como inapropriada, total ou parcialmente, para interpretar a realidade dos territórios e nações que passaram pela experiência colonial (Cf. Zambrana, 2020; Ingram, 2020; Quijano, 2000; Dussel, s/d; Castro-Gomez, 1999).

De acordo com Ingram (2020, p. 399) “o termo “pós-colonialismo” irá se referir aos escritos críticos que estudam e buscam dar conta dos legados sociais, políticos e culturais do imperialismo e colonialismo ocidentais.” Estes escritos se caracterizam pela interseccionalidade ao examinar as dinâmicas e as consequências do colonialismo, buscando compreender e desafiar as estruturas de poder e dominação presentes nas relações, questionando as narrativas dominantes e as hierarquias estabelecidas, bem como as formas de conhecimento, cultura e identidade que foram produzidas e impostas pelos colonizadores. Entre os principais temas abordados pelos estudos pós-coloniais estão a representação e a subalternidade, a identidade e a diáspora, a violência colonial, o racismo estrutural, a cultura e a literatura pós-colonial, as políticas de memória e a justiça social e ambiental.

3. O MEIO AMBIENTE NA TEORIA CRÍTICA E NOS ESTUDOS PÓS-COLONIAIS

Tendo desenhado esse contexto geral sobre a Teoria Crítica e os Estudos Pós-Coloniais, nesta seção serão apresentados alguns estudos desses dois campos que demarcam uma mudança de orientação epistemológica no sentido de incorporar o debate ambiental na agenda contemporânea das ciências sociais e humanas.

No artigo "*Critical theory and the environment*" o filósofo norueguês Arne Johan Vetlesen (Vetlesen, 2019), conhecido por suas contribuições no campo da ética, filosofia moral e teoria crítica, explora a relação entre a Teoria Crítica e o meio ambiente, oferecendo uma perspectiva não antropocêntrica sobre a crise ambiental e discutindo possíveis abordagens para lidar com ela.

Uma das principais ideias apresentadas no artigo é a crítica à visão antropocêntrica presente nas ideias de Theodor W. Adorno e Max Horkheimer (1985), Jürgen Habermas (1987a; 1987b) e Axel Honneth (2003), que coloca os seres humanos como o centro e a medida de todas as coisas, negligenciando o valor intrínseco da natureza. O autor argumenta que essa visão promove uma exploração desenfreada e destrutiva dos recursos naturais, resultando em desequilíbrios ecológicos e danos irreversíveis ao meio ambiente.

Como indicado, Adorno, Horkheimer e Habermas todos subscrevem as premissas do marxismo ocidental neste ponto. Ou seja, todos eles concentram sua atenção crítica tão unilateralmente na exploração homem-homem que negligenciam a exploração homem-natureza. Eles tratam como secundário e derivado o que é de fato primário: por falta de natureza intacta para explorar, toda a dinâmica capital/trabalho irá parar [tradução livre] (Vetlesen, 2019, p. 481).

Como contraponto o autor defende uma posição não antropocêntrica ancorada no realismo ecologicamente informado, onde o valor não é entendido como uma prerrogativa dos sujeitos humanos, mas como uma qualidade que está sendo constantemente promovida, sustentada e protegida em todos os organismos vivos, bem como nos e pelos

ecossistemas que eles compreendem. Uma ética ambiental que vá além do utilitarismo e considere o valor intrínseco da natureza; que reconheça sua autonomia e seu valor em si, independentemente de seu valor instrumental para os seres humanos. Isso implica em uma abordagem que visa o cuidado, a preservação e o respeito pela natureza, em vez de uma exploração desenfreada e insustentável.

Nesse sentido, o referido autor busca enfatizar a importância da justiça ambiental e da responsabilidade coletiva na abordagem da crise ambiental. Ele argumenta que a responsabilidade pela degradação ambiental não pode ser atribuída apenas a indivíduos ou grupos específicos, mas deve ser compartilhada por toda a sociedade. Isso requer uma abordagem coletiva que reconheça a interconectividade global e as consequências das ações humanas sobre o meio ambiente.

As proposições de Vetlesen (2019) de certa forma se aproximam da ideia de antropocentrismo esclarecido defendida pelo historiador e teórico pós-colonial indiano Dipesh Chakrabarty. No artigo "*The Human Sciences and Climate Change: A Crisis of Anthropocentrism*", Chakrabarty (2020) aborda a relação entre as ciências humanas e sociais, as mudanças climáticas e o antropocentrismo. Argumenta que a crise climática revela a falha fundamental do antropocentrismo, que é a visão centrada no ser humano como medida de todas as coisas.

O autor propõe que as ciências humanas e sociais têm um papel crucial na compreensão e enfrentamento da crise climática e que é necessário transcender a divisão tradicional entre ciências naturais e sociais, buscando uma abordagem interdisciplinar e interseccional para enfrenta-la. Um dos principais desafios nesse sentido, segundo Chakrabarty (2020), é o da temporalidade, pois as mudanças climáticas têm implicações de longo prazo que vão além das escalas de tempo humanas. Na esteira desse pensamento, é urgente repensar a noção de história humana em relação à história da Terra e do clima.

Como o intuito de contribuir com a questão, Chakrabarty (2020) propõe uma reimaginação da relação entre os seres humanos e a natureza, superando a visão antropocêntrica e adotando uma perspectiva mais responsável e interconectada. A crise

climática no seu entender exige uma ética de cuidado e responsabilidade em relação à natureza, reconhecendo a interdependência entre os seres humanos e o mundo natural.

Segundo o referido autor, o fato dos debates fundamentais da política climática da Organização das Nações Unidas (ONU) estarem centrados em questões básicas de justiça social e ambiental ressalta que, embora a mudança climática possa ser um fenômeno geofísico, qualquer discussão humana a respeito será permeada por questões de valor humano, incluindo a noção de perigo que a acompanha, sendo dessa forma um campo profícuo para as ciências sociais e humanas.

O autor adota uma postura crítica em relação ao marxismo, e ao pensamento de esquerda dele derivado, por considera-lo um obstáculo para a adoção de conceitos como “antropoceno” e “antropogenético”, fundamentais para a emergência de um “antropocentrismo esclarecido”.

Certamente, os marxistas preocupados com o meio ambiente tentam infundir sua análise com o reconhecimento das complexas interrelações entre os seres humanos e seus ambientes. No entanto, estudiosos da esquerda normalmente desconfiam de explicações que sugerem que todos os seres humanos são cúmplices das emissões de gases de efeito estufa. Em vez disso, eles analisam como as distinções de classe, raça e gênero atravessam a cultura, a sociedade e o estado, e procuram as origens da mudança climática nessas instituições humanas diferenciadas. Com um compromisso tão intelectual e politicamente frutífero com a análise da diferença humana, eles rejeitam palavras como “Antropoceno” e “antropogênico” que parecem à primeira vista ocultar essas diferenças por trás de uma suposta humanidade comum [tradução livre] (Chakrabarty, 2020, p. 47).

O autor toma a compreensão de antropocentrismo esclarecido de uma encíclica do Papa Francisco que defende uma forma de administração responsável do ambiente do planeta, diferente daquela que exorta a humanidade a assumir o papel de “espécie divina”. O “antropocentrismo esclarecido” é, nessa perspectiva, inconsistente com as práticas capitalistas atuais que desvalorizam o trabalho humano e o ambiente. O autor sustenta que o antropocentrismo esclarecido pode se inspirar em uma série de desenvolvimentos já em curso nas ciências sociais e humanas, como neomaterialismo, o pós-humanismo e a teoria ator-rede.

De acordo com Chakrabarty (2020, p. 47)

Está rapidamente ficando claro que uma abordagem do mundo que coloca os humanos no centro – incluindo a suposição, implícita ou explícita, de que o planeta existe simplesmente para suprir as necessidades do florescimento humano e apenas do florescimento humano – é, em última análise, autodestrutiva. Tanto a ecologia atual do planeta quanto o próprio florescimento humano serão melhor atendidos se colocarmos os seres humanos e suas necessidades no contexto do entrelaçamento dos sistemas biológicos e geofísicos que têm sustentado a vida complexa em geral por centenas de milhões de anos [tradução livre].

A partir dessa compreensão, o autor defende que a prevalência dada pelas ciências sociais e humanas ao bem-estar humano e aos problemas de justiça entre humanos, que é, segundo sua avaliação, antropocêntrica, será inadequado na era da mudança climática.

Na obra "*La Sociedad de la Externalización*", o sociólogo alemão Stephan Lessenich (Lessenich, 2019), afiliado à Teoria Crítica de quarta geração, aborda a relação entre externalização e meio ambiente nos países do sul global e do norte global. Ele analisa como a externalização dos custos ambientais ocorre de forma desigual entre essas regiões, contribuindo para a injustiça ambiental e a desigualdade global. O autor argumenta que os países do sul, frequentemente considerados como fornecedores de recursos naturais, são mais impactados pela externalização ambiental. As atividades econômicas das nações do norte, como a produção industrial intensiva e o consumo excessivo, muitas vezes externalizam os custos ambientais para o sul. Essa externalização ocorre através da exploração irresponsável de recursos naturais, da poluição industrial e da transferência de resíduos tóxicos.

Essa relação desigual resulta em impactos ambientais significativos nos países do sul, como a degradação dos ecossistemas, a perda de biodiversidade e os danos à saúde das populações locais. Além disso, a externalização também afeta a capacidade desses países de se desenvolverem de forma sustentável, uma vez que os recursos naturais são exauridos em prol dos interesses econômicos dos países do norte. O autor enfatiza, portanto, que essa injustiça ambiental é uma manifestação da desigualdade global que

viola princípios de justiça e equidade, além de perpetuar um sistema de dominação e exploração.

Nessa perspectiva, Lessenich (2019) defende a necessidade de uma abordagem global mais justa e responsável em relação ao meio ambiente. Ele argumenta que os países do norte devem assumir maior responsabilidade pelos impactos ambientais de suas atividades econômicas e promover uma transição para práticas sustentáveis. Isso implica em repensar os modelos de produção e consumo, reduzindo a exploração de recursos naturais e considerando os efeitos em longo prazo para o meio ambiente e as populações globais.

Destacam-se na obra 1) a discussão sobre a tragédia ambiental provocada pela Samarco, empresa subsidiária da Vale do Rio Doce, em Mariana, Minas Gerais (Brasil), com a qual o autor inicia o livro, a utilizando como uma ilustração do que caracteriza externalização - o primeiro capítulo, intitulado "*A nuestro lado el diluvio*" é iniciado com a seção chamada "*Crónica de una catástrofe anunciada o el Río Doce está en todas partes*"; 2) e o diálogo com vários pensadores pós-coloniais: Edward Said (2007) (crítica do orientalismo e às relações de poder entre o ocidente e o mundo árabe), Chakrabarty (2013) (interconexões entre história, colonialismo e mudanças climáticas), Arundhati Roy (2016) (crítica às injustiças socioambientais e à exploração dos recursos naturais na Índia), e Vandana Shiva (1993) (crítica ao modelo de desenvolvimento baseado na exploração desenfreada dos recursos naturais e à defesa de uma abordagem sustentável e socialmente justa). Ao realizar tais diálogos o autor demonstra uma abertura da Teoria Crítica às críticas endereçadas a seus representantes das três primeiras gerações (Cf Adorno e Horkheimer, 1985; Habermas 1987a e 1987b; Honneth, 2003)

No artigo intitulado "O universal sob o múltiplo: aceleração social como chave de compreensão da modernidade", o sociólogo alemão Hartmut Rosa (Rosa, 2016) desenvolve o conceito de aceleração social como uma ferramenta central para a compreensão da modernidade e das mudanças sociais contemporâneas.

O autor argumenta que a aceleração social é uma característica fundamental da modernidade, na qual o ritmo de transformações sociais, tecnológicas e culturais aumenta de forma constante e acelerada. Ele propõe que a aceleração afeta diversos

aspectos da vida moderna, incluindo o trabalho, o tempo livre, as relações pessoais, a política e a relação com a natureza. Ele divide a aceleração social em três dimensões interconectadas:

- 1) Aceleração técnica: refere-se à rápida evolução e disseminação de tecnologias e inovações técnicas que impactam diversos aspectos da vida cotidiana. Exemplos disso incluem a internet, as redes sociais, os dispositivos móveis e a automação. A aceleração técnica gera a sensação de que estamos constantemente lidando com novas tecnologias e precisando nos adaptar a elas.
- 2) Aceleração social: diz respeito à intensificação das demandas e expectativas sociais que recaem sobre os indivíduos. Isso envolve a pressão para ser mais produtivo, mais rápido e mais eficiente em várias esferas da vida, como no trabalho, na educação, nos relacionamentos e até mesmo no tempo de lazer. A aceleração social cria um senso de urgência e a sensação de falta de tempo.
- 3) Aceleração do ritmo de vida: refere-se à percepção de que o tempo está se tornando mais rápido e as experiências estão se tornando mais efêmeras. Isso está relacionado à sensação de estar constantemente ocupado, correndo contra o relógio e sem tempo suficiente para aproveitar plenamente as experiências. A aceleração do ritmo de vida leva a uma experiência de sobrecarga, estresse e alienação.

Dessa forma, a aceleração social tem consequências significativas para os indivíduos e para a sociedade como um todo. Podendo levar à alienação, à fragmentação das relações sociais, ao esgotamento e ao aumento das desigualdades.

O autor também discute a relação entre aceleração social e meio ambiente como uma das dimensões da modernidade acelerada. Para Hartmut Rosa (2016) ela impulsiona o aumento do consumo e da produção, levando a uma exploração cada vez maior dos recursos naturais. A busca incessante por mais crescimento econômico e mais eficiência na produção resulta em um aumento da extração de recursos, da poluição e do esgotamento dos ecossistemas. Dessa forma, a aceleração social, ao gerar uma lógica de consumo e produção acelerados, contribui para a crise ambiental.

Além disso, destaca que a aceleração social também influencia a nossa relação com o meio ambiente. A velocidade da vida moderna, as demandas sociais intensificadas e a pressão por produtividade reduzem o tempo disponível para a reflexão, a contemplação e a conexão com a natureza. Isso leva a uma alienação em relação ao ambiente natural, onde o ritmo acelerado impede que as pessoas apreciem e cuidem do meio ambiente de forma adequada.

De acordo com o autor a crise ambiental é uma consequência direta da aceleração social e a solução para esse problema requer uma mudança fundamental em nossa relação com o tempo, o consumo e o meio ambiente. Ele propõe a necessidade de desacelerar, reavaliar os valores e prioridades da sociedade moderna e adotar uma abordagem mais sustentável em relação à natureza.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa revisão é possível extrair algumas associações e considerações importantes. A primeira delas diz respeito às convergências entre os autores citados em relação às limitações das concepções clássicas da Teoria Crítica para tratar as transformações ambientais. Esse entendimento está relacionado a dois movimentos paralelos: 1) a crítica radical quanto à pretensão de universalidade do conhecimento e da racionalidade moderna europeia, realizada por intelectuais pós-coloniais; e 2) uma mudança de foco de alguns teóricos críticos em relação às três primeiras gerações da Escola de Frankfurt, que tem redundado em uma expansão dos seus referenciais epistemológicos para além do legado da modernidade iluminista.

Foi possível identificar que tanto Vetlesen (2019) quanto Chakrabarty (2020) apresentam críticas à visão antropocêntrica que coloca os seres humanos como o centro e a medida de todas as coisas. Ambos defendem uma perspectiva mais responsável e interconectada, reconhecendo a importância de considerar o valor intrínseco da natureza e a interdependência entre humanos e não humanos. Destacam a importância da justiça ambiental e da responsabilidade coletiva na abordagem da crise ambiental. Eles argumentam que a responsabilidade pela degradação ambiental não pode ser atribuída

apenas a indivíduos ou grupos específicos, mas deve ser compartilhada por toda a sociedade. Isso requer uma abordagem coletiva que reconheça a interconectividade global e as consequências das ações humanas sobre o meio ambiente.

Lessenich (2019) aborda a externalização dos custos ambientais nos países do sul global e do norte global. Ele destaca como as atividades econômicas dos países do norte muitas vezes externalizam os custos ambientais para o sul, resultando em impactos significativos nos ecossistemas e na saúde das populações locais. Essa externalização contribui para a injustiça ambiental e perpetua um sistema de dominação e exploração.

Rosa (2016) discute a relação entre a aceleração social e a crise ambiental. Ele argumenta que a aceleração social impulsiona o aumento do consumo e da produção, levando a uma exploração cada vez maior dos recursos naturais. Além disso, a aceleração social influencia negativamente nossa relação com o meio ambiente, reduzindo o tempo disponível para a contemplação e conexão com a natureza.

Todos enfatizam, ainda que de diferentes maneiras, a necessidade de uma mudança fundamental (cosmovisão/paradigma) em nossa abordagem em relação ao meio ambiente. Eles propõem uma ética de cuidado, preservação e respeito pela natureza, em contraponto à exploração desenfreada e insustentável. Isso implica em repensar os modelos de produção e consumo, reduzir a externalização dos custos ambientais e adotar uma abordagem mais sustentável em relação ao meio ambiente.

A convergência entre Teoria Crítica e Pós-colonialidade abre novas perspectivas para a análise da crise ambiental e a construção de alternativas. A crítica ao antropocentrismo, a problematização da universalidade e da racionalidade moderna, o foco na justiça ambiental e a interseccionalidade são elementos essenciais para uma abordagem crítica e transformadora.

5. REFERÊNCIAS

CASTRO-GOMEZ, S. **Teoría tradicional y Teoría Crítica**. Simposio Internacional. Reestmcturación de las Ciencias Sociales en los Países Andinos. Santafé de Bogotá - Instituto Pensar, octubre, 1999

CHAKRABARTY, D. “O clima da história: quatro teses”. **Sopro**, n. 91, p. 4-22, 2013

CHAKRABARTY, D. The human sciences and climate change: a crisis of anthropocentrism. **Science and Culture**, vol. 86, nos. 1–2, january-february, 2020, p. 46-48.

DUSSEL, . **Sistema-mundo y transmodernidad**. Sem local, editora e data.

HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa, tomo 1**: Racionalidad de la acción y racionalización social. Madrid: Taurus, 1987. 517p. (a).

HABERMAS, J. **Teoria de la accion comunicativa, tomo 2**: Critica de la razón funcionalista. Madrid: Taurus, 1987. 618p (b).

Honneth, A. **Luta pelo reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Rio de Janeiro, Editora 34, 2003.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985

INGRAM, J. “Teoria crítica e pós-colonialismo”. Tradução de Mariana Fidelis e Simone Fernandes. **Dissonância: Revista de Teoria Crítica**, v. 4, Dossiê Teoria Decolonial e Teoria Crítica, Campinas, 2020, p. 399–435.

LESSENICH, S. **La sociedad de la externalización**. Barcelona: Herder Editorial, S.L, 2019.

NOBRE, M. **A Teoria Crítica**. Zahar, 3ª edição. Coleção Filosofia passo-a-passo – v. 47, 2004.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificacion social. **Journal of world-systems research**. Special Issue: Festchrift for Immanuel Wallerstein – Part I, vi, 2, summer/fall 2000, 342-386.

ROY, A. **End of Imagination**. Chicago, Illinois: Haymarket Books, 2016, 410p.

ROSA, H. **O universal sob o múltiplo**: aceleração social como chave de compreensão da modernidade. *In*: (Orgs.) CAMPELLO, Filipe; GITTEL, Benjamin. *Modernizações ambivalentes : perspectivas interdisciplinares e transnacionais*. Recife : Editora UFPE, 2016, p. 77-112.

SAID, E. W. **Orientalismo**: O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 2007.

SHIVA, V. **A masculinização da terra-mãe**. *In*: MIES, M; SHIVA, V. *Ecofeminismo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993, p. 145-154.

VETLESEN, A. J. **Critical Theory and the environment**. *In*: Peter E. Gordon; Espen Hammer; Axel Honneth (Orgs.). *The routledge companion to the Frankfurt School*. New York and London: Routledge - Taylor & Francis Group, 2019, p. 471-485

ZAMBRANA, R. “Ambivalência normativa e o futuro da teoria crítica: Adorno e Horkheimer, Castro-Gómez e Quijano sobre racionalidade, modernidade e totalidade”. Tradução de Mateus Loner e Mariana Teixeira. **Dissonância: Revista de Teoria Crítica**, v. 4, Dossiê Teoria Decolonial e Teoria Crítica, Campinas, 2020, p. 448–477.